



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000200/2026
Processo: 11419-00 2026
Autoria: Marlon Siqueira
Ementa: Concede Título de Cidadão Benemérito ao Sr. Gerson Esteves Guedes

Parecer Carlos Alberto de Mello - Comissão Especial

A presente proposição trata-se do Projeto de Lei nº 200/2026, de autoria do Vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins, que tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora ao Senhor Gerson Esteves Guedes.

A concessão de títulos honoríficos constitui instrumento legítimo de reconhecimento público às personalidades que, por sua trajetória pessoal, profissional, social, cultural, econômica ou comunitária, tenham prestado relevantes serviços ao Município de Juiz de Fora ou contribuído significativamente para o seu desenvolvimento.

O Título de Cidadão Benemérito destina-se, especificamente, àqueles que, sendo naturais do Município ou nele possuindo estreita vinculação, tenham demonstrado dedicação excepcional à coletividade, destacando-se por ações que ultrapassem os interesses particulares e produzam reflexos positivos para a população juiz-forana.

Sob o aspecto jurídico-formal, verifica-se que a matéria encontra respaldo na competência legislativa da Câmara Municipal para a concessão de honrarias, observadas as disposições regimentais aplicáveis.

No tocante ao mérito, a presente Comissão deve analisar se a homenagem proposta atende ao interesse público e aos objetivos institucionais das distinções honoríficas concedidas pelo Poder Legislativo.

Conforme a justificativa apresentada pelo autor da proposição e os elementos constantes do processo legislativo, o homenageado possui trajetória reconhecida e reúne atributos compatíveis com a distinção pretendida, fazendo jus ao reconhecimento oficial desta Casa Legislativa.

Importa destacar que as homenagens concedidas pelo Poder Legislativo possuem relevante valor simbólico e institucional, constituindo forma de preservação da memória local e de valorização de cidadãos que contribuíram para o desenvolvimento do Município e para o fortalecimento dos valores comunitários.

Dessa forma, não se verificam óbices de natureza jurídica, regimental ou de mérito que impeçam o regular prosseguimento da matéria.

Diante do exposto, na qualidade de membro da Comissão Especial designada para análise do Projeto de Lei nº 200/2026, **manifesto-me FAVORAVELMENTE à aprovação da proposição**,



por entender que a homenagem se mostra adequada, legítima e compatível com os objetivos das honrarias concedidas pela Câmara Municipal de Juiz de Fora.

Palácio Barbosa Lima, 25 de junho de 2026.



Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

